



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1213
8

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2018.
Ofício GP/SEC nº 281/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 126/18 referente ao Projeto de Lei nº 168/18, que “Denomina RUA DAMIANA MARIA DE JESUS, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Residencial Veneza’, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 25 de junho do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

119
8

AUTÓGRAFO Nº 126/18

PROJETO DE LEI Nº 168/18
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

“Denomina RUA DAMIANA MARIA DE JESUS, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Residencial Veneza’, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 25 de junho do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Damiana Maria de Jesus, a Rua 19 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário